



## **PORTARIA Nº 831/2024**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27665/2018 e 33.960/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **28129/2024**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 959**, datada de 18 de abril de 2024, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 959, de 18 de abril de 2024*

**APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 18 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 320120920240005, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202471090005, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para serem utilizados com custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 19/04/2024 10:22:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

